



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 126/2009-CJCI

Belém, 29 de junho de 2009.

Processo n.º 2009.7.001490-5

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Reitero os termos do Ofício Circular n.º 035/2009-CJCI, de 09/03/2009, a fim de que V. Ex.^a determine ao(s) Cartório(s) de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Comarca, a efetuação de buscas em seus arquivos a respeito da existência do assento de óbito de **MÁRIO ALBERTO SOTOMAYOR URIBE**, a partir do ano de 2007, e em caso positivo, envie a este Órgão Correicional, no prazo de 05 (cinco) dias, a respectiva Certidão de Óbito.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 0243/2009-GP
Protocolo 2009001008936

Belém, 02 de março de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
N E S T A

Assunto: **Solicitação de informações.**

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício nº 175/2009, de 13/02/2009, do Consulado Geral da Colômbia em Manaus – AM, para que solicite informações aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais das Comarcas do Interior a respeito da existência de certidão de óbito em nome do cidadão de nacionalidade colombiana MARIO ALBERTO SOTOMAYOR URIBE, a partir do ano de 2007.

Atenciosamente,

Desembargador **ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Presidente do T.J.E./PA

NO. PROCESSO: 2009.7.001490-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 04/03/2009

CLASSE : OUTROS

Partes

REQUERENTE - ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

ENVOLVIDO - MARIO ALBERTO SOTOMAYOR URIBE

ORGAO - PRESIDENCIA DO TJE/PA





Libertad y Orden

Consulado General de
Colombia en Manaus – Brasil

URGENTE

CG. 175

Manaus, 13 de fevereiro de 2009

Exmo. Senhor
Presidente do Tribunal de Jus
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES
Belém – Pará

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



Protocolo: 2009001008936

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE

Data: 02/03/2009 / 09:47:24

Senhor Presidente:

Destino: 001 – PRESIDENCIA – SECRETARIA

Cumprimentando gentilmente V.Exa., pelo presente solicitamos a colaboração desse Tribunal no sentido de informar se o cidadão colombiano MARIO ALBERTO SOTOMAYOR URIBE, se encontra na atualidade em algum estabelecimento prisional da jurisdição desse Tribunal ou alguma vez há estado detido em algum deles e em caso positivo indicar-nos onde, quando e em quais condições.

Igualmente e por quanto o irmão do referido cidadão colombiano comunicou que o senhor SOTOMAYOR URIBE desapareceu no ano de 2007 no Brasil, aparentemente vítima de um seqüestro, requeremos conhecer se existe algum processo ou ocorrência policial envolvendo o nome dele, seja como vítima ou em outro caráter.

Os dados proporcionados pelo irmão do senhor SOTOMAYOR URIBE para sua busca, são os seguintes:

Nome e Sobrenome: MARIO ALBERTO SOTOMAYOR URIBE; **Documento de identidade:** Cédula de cidadania colombiana Nº 79.456.034 de Bogotá. **Tipo de Sangue:** O +, **Idade:** 41 anos, **Data de Nascimento:** 11 de Novembro de 1968, **Estatura aproximada:** 1,68 m, **Complexão física:** Larga, **Olhos:** café claro, **Cabelos:** castanhos claros, **Sinais particulares:** Cicatriz de queimadura no peito, cicatriz de picada de um tipo de percevejo no antebraço ou braço direito, cicatriz de pontos nas coxas e virilha, fungo na unha do dedo gordo do pé direito, **Número de calçado:** 41. **Sem antecedentes judiciais nem de polícia.**

Da mesma forma requeremos ao Senhor Presidente que se esse Tribunal tem um Setor dedicado à busca de pessoas desaparecidas, esta informação junto com as fotografias seja encaminhada a esse Setor no fim de que se façam as diligências tendentes à localização do senhor SOTOMAYOR URIBE.



Libertad y Orden

Consulado General de
Colombia en Manaus – Brasil

Assim mesmo, solicitamos gentilmente a V.Exa., que nos cartórios dependentes da jurisdição desse Tribunal se verifique se aparece desde 2007 alguma certidão de óbito do senhor MARIO ALBERTO SOTOMAYOR URIBE ou se há registros de cadáveres não identificados que possam corresponder às características dele.

Anexo ao presente as fotos subministradas pelo irmão do senhor SOTOMAYOR URIBE, observando que pode haver algumas mudanças em seu aspecto físico, pois pode encontrar-se mais magro, com barbas, etc.

Desde já, manifestamos nossos agradecimentos pela pronta atenção ao presente, pois necessitamos proporcionar ao irmão do senhor SOTOMAYOR URIBE, quem se encontra em Colombia, o resultado das indagações efetuadas tendentes à localizar ao seu irmão, à maior brevidade possível.

Cordialmente,

Claudia Guevara R.
CLAUDIA GUEVARA R.
Cônsul Geral



Anexo o anunciado.